

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FII

CNPJ nº 23.648.935/0001-84

Código ISIN nº BRMCCICTF008

Código de Negociação na B3: MCCI11



Autorregulação
ANBIMA

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 23.648.935/0001-84 (“Fundo”) e **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 955, 15º andar, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob nº 04.608.171/0001-59, habilitada para gestão de recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 9.061, de 28 de novembro de 2006 (“Gestor”), no âmbito da 6ª (sexta) emissão (“6ª Emissão”) de, inicialmente, até 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) novas cotas do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“Novas Cotas”, e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”), todas com preço de emissão de R\$ 96,76 (noventa e seis reais e setenta e seis centavos) por Nova Cota, correspondente ao valor patrimonial das Cotas disponível em 05 de abril de 2022, nos termos do item 6.1. do regulamento do Fundo (“Valor da Nova Cota”), observado que o Valor da Nova Cota não inclui a Taxa de Distribuição Primária, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”) e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta Restrita”), **INFORMAM** aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

Foi encerrado o prazo para exercício, pelos Cotistas que exerceram seu direito de preferência para subscrição de Novas Cotas (conforme abaixo definido) (“Direito de Preferência”), do direito de subscrição de Novas Cotas remanescentes não subscritas e integralizadas no âmbito do exercício do Direito de Preferência (“Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional” e “Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional”, respectivamente).

Durante o Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional foram subscritas e integralizadas 1.725.242 (um milhão, setecentas e vinte e cinco mil, duzentas e quarenta e duas) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 166.934.415,92 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Dessa forma, no âmbito do exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, foram subscritas e integralizadas a quantidade total de 2.179.904 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentas e quatro) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 210.927.511,04 (duzentos e dez milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

A Oferta Restrita está sendo coordenada pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), tendo sido automaticamente dispensada de registro na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 476.

O investidor que exerceu seu Direito de Preferência e/ou seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e subscreveu Novas Cotas recebeu, quando realizada a liquidação, recibo das Novas Cotas, que, até a disponibilização do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, o anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, calculados desde a data de sua integralização até a data de conversão do recibo de Nova Cota, e da obtenção de autorização da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas adquirida, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, ser divulgado este comunicado de encerramento da Oferta Restrita e o anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, calculados desde a data de sua integralização até a data de conversão do recibo de Nova Cota, e da obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3 e passarão a fazer jus a direitos iguais às demais Cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, conforme aplicável.

Não obstante, as Novas Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Novas Cotas para a Central Depositária B3, por meio de agente de custódia de sua preferência.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante, disponível para acesso nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (www.btgpactual.com).

Informações Adicionais

Quaisquer comunicados relacionados à Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (www.btgpactual.com).

São Paulo, 05 de maio de 2022.

Gestor

Mauá Capital 

Administrador

btgpactual